



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2012 PMI
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 - PMI**

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de engenharia com vistas à Revitalização da Praça Geraldo Clemente Dieckmann. A praça permanecerá com a vegetação existente, sendo alterado o palco e a pavimentação existente. A área total da intervenção é de 2.390,28 m², sendo: área existente que permanece sem alteração = 960,61 m²; área modificada = 1.291,65 m²; área de passeio = 138,02 m²; área total da praça = 2.252,26 m² e área construída palco = 85,15 m², em atenção ao contrato de repasse nº 373.626-39/2011 – TURISMO SOCIAL DO BRASIL – MTUR/CAIXA, em conformidade com o **anexo “E”** deste Edital.

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012

A Prefeitura do Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua XV de agosto, nº 342, Centro, nesta Cidade, através do Prefeito Municipal Sr. Francisco M. M. de Aguiar, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da necessidade de adequação aos termos previstos na Lei 8.666/93, foram revisadas algumas condições estabelecidas no Edital da licitação modalidade de Tomada de Preço nº 04/2012 e a conseqüente alteração do mesmo nos seguintes termos:

1 - Os subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 5.3 do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1 - A Prefeitura do Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua XV de agosto, nº 342, Centro, nesta Cidade, através do Prefeito Municipal Sr. Francisco M. M. de Aguiar, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **22 de junho de 2012**, às **09:00**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação aplicável.

1.2 - O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO, contendo a documentação de habilitação dos interessados **CADASTRADOS** junto à Prefeitura Municipal de Ipirá ou junto ao SICAF, dar-se-á até às **08:45** do dia **22 de junho de 2012**, na Recepção desta Prefeitura, situado no 1º andar do endereço acima indicado. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO dos interessados **NÃO CADASTRADOS**, dar-se-á até às **17:00** do dia **19 de junho de 2012**, na Recepção desta Prefeitura.

1.3 - O recebimento dos envelopes 02 – PROPOSTA, contendo as propostas de preços dos proponentes CADASTRADOS, bem como dos NÃO CADASTRADOS, dar-se-á até às **08:45** do dia **22 de junho de 2012**, na Recepção desta Prefeitura.

1.4 - O início da abertura dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO, dar-se-á às **09:00** do dia **22 de junho de 2012**, na Sala da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de Ipirá, situada no 1º andar do endereço indicado no **subitem 1.1**. Havendo a concordância de todos os proponentes com o resultado da fase de habilitação, bem como a desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o disposto no inciso III, art. 43 da Lei 8.666/93, formalizada na respectiva Ata ou Termo de Renúncia (modelo constante do **anexo “B”** deste Edital), proceder-se-á, nesta mesma data, à abertura dos Envelopes 02 – PROPOSTA, contendo as propostas dos proponentes habilitados.

3 - As demais disposições do Edital da Tomada de Preço nº 04/2012 permanecem inalteradas.

Ipirá, SC, 01 de junho de 2012.

Francisco M. M. de Aguiar

Prefeito Municipal